



24 de fevereiro de 2023

CE 5/2023-BSM

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Percentual de Tolerância Máxima de Ausência de Ordem – Ciclo de Auditorias de 2023

A BSM Supervisão de Mercados (“BSM”), no exercício de suas funções, comunica que o percentual de tolerância máxima de ausência de ordem aceito para o ciclo de auditorias do ano de 2023 está estabelecido em até 4% (quatro pontos percentuais), inclusive.

Para os Participantes que apresentarem percentual de ausência de ordens acima de 4%, a BSM está objetivando a adoção de medida de *enforcement*, nos termos de seu Regulamento Processual, instaurando processo administrativo disciplinar de rito sumário.

O presente Comunicado Externo produzirá efeitos a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação pela BSM, revogando-se o Comunicado Externo 007/2020-BSM, publicado em 5.11.2020.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do telefone (11) 2565-6200, opção 3 ou do e-mail auditoria@bsmsupervisao.com.br.

André Eduardo Demarco
Diretor de Autorregulação

